



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 16/CONSC-RE/UFFS/2025

Recomenda a constituição da Comissão de Implantação do Centro de Referência de Controle de Qualidade de Alimentos do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de implantação do Centro de Referência de Controle de Qualidade de Alimentos do *Campus* Realeza (CRCQA-RE) e o Processo Nº 23205.011414/2025-20,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a constituição da Comissão de Implantação do Centro de Referência de Controle de Qualidade de Alimentos do *Campus* Realeza, com o objetivo de coordenar e supervisionar todas as etapas relacionadas à construção e à implementação do referido Centro.

Art. 2º Compete ao Diretor do *Campus* Realeza a nomeação dos membros da referida comissão, que será composta por representantes da Universidade, de entidades da agricultura familiar e de outras instituições envolvidas no projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 10 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 16/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 16:41)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**
, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **cb6c081421**